



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1647/2023

31.08.2023

Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 09/2023, e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 09/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, para fins de readequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2023.

Ilена G. P. Oliveira
Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2214 Pág.: 18
Data: 02 / 09 / 2023. JPO

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2850 Pág.: 173
Data: 04 / 09 / 2023. JPO

objeto fim da cessão serão de responsabilidade da cessionária, as benfeitorias que resultarem de obras por ventura necessárias, se não for possível sua remoção sem danos ao imóvel, passarão, findo o prazo de vigência da concessão de direito real de uso, ou em caso de rescisão, a integrar o patrimônio do cedente sem direito a qualquer tipo de indenização.

9. Do descumprimento das obrigações elencadas no artigo anterior gera a rescisão do contrato, sem prejuízo de ação regressiva contra a empresa no caso desta causar danos ao patrimônio público por omissão, negligência e/ou imperícia pelo não cumprimento das condições.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A *CONCESSINÁRIA* fica responsável por todos os encargos referentes à conservação e manutenção de todo o imóvel apropriado, sob pena de rescisão contratual.

10.2. As dúvidas resultantes da presente avenca, que não tenham solução amigável, bem assim os conflitos de interesse que por ventura se originarem do cumprimento das cláusulas contratuais, após esgotadas as instâncias administrativas, serão dirimidas no foro da Comarca de Francisco Beltrão, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

10.3. O presente contrato fica vinculado a Lei nº _____, bem como demais leis municipais que tratam da matéria.

10.5. E por estarem assim, justos e acertados entre si, os partícipes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Manfrinópolis/PR, _____ de _____ de 2023.

ILENA DE FATIMA P. OLIVEIRA FRANCIELE RECHEMBACH
Prefeita Municipal 07546154995
Sócio-Proprietária

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____
ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EFC2D2FE

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA Nº 3858/2023 30.08.2023

Revoga Portaria nº 3743/2023, de 06.02.2023 que designa servidora pública municipal para atuar como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como, conforme Processo nº 137/2023 – SRH, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3743/2023, de 06.02.2023 que designa Servidora Pública Municipal para atuar como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (30.08.2023).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7191F028

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1646/2023 29.08.2023

Designa membros para formarem o Grupo Técnico Permanente para Coordenar o Sistema Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Urbana do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Dando atendimento ao artigo 117, da Lei Municipal Nº 0427/2010 e artigo 3º, VI da Lei Estadual Nº15.229/2006, ficam designados os membros para formarem o Grupo Técnico Permanente para coordenar o Sistema Municipal de Planejamento Gestão Territorial e Urbana do Município de Manfrinópolis.

Art. 2º - A Comissão de verificação e avaliação será composta pelos seguintes membros: Presidente: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI; Secretário: DANIEL LUZ DOS REIS e Membros: LEONIR PAGNONCELI BATISTA e JOZINEI DOS SANTOS.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros integrantes Do Grupo Técnico serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A5B3EE65

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1647/2023 31.08.2023

Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 09/2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 09/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, para fins de readequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CEC88A2F

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1648/2023 31.08.2023

Altera Decreto nº 1535/2022, de 03.08.2022 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como, conforme Memorando nº 025/2023, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA: